

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 203.526.600,00 (DUZENTOS E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEIS CENTOS CRUZEIROS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

HUMBERTO MAIA ALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 203.526.600,00 (Duzentos e Três Milhões, Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos Cruzeiros Reais), para compra de um Ônibus destinado a atender a classe estudantil do Município de São Miguel dos Campos, Ônibus marca Ford B 1618 Turbo, Carroceria Caio Alumínio, capacidade de 45 (Quarenta e Cinco) passageiros e um Caminhão Chevrolet Light, motor turbo movido a diesel ano/modelo 1994, equipado com caçamba hidráulica, conforme especificação a seguir:

50.50.2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4120-Equipamento e Material Permanente..... R\$ 116.526.600,00

70.70.2014 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

4120-Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 87.000.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito do que trata o artigo anterior terá como cobertura o Excesso de Arrecadação do presente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 06 de Junho de 1994.


Humberto Maia Alves
Prefeito

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em 06 de Junho de 1994.


Maria Aleir dos Santos
Funcionária

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE CR\$ 2.269.417.655,00
BILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE
MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL
SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS
REAIS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HUMBERTO MAIA ALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DOS CAMPOS - AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e elen-
ciona a seguinte Lei:

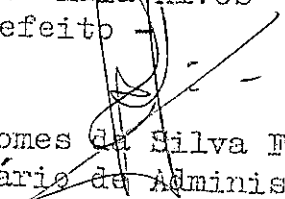
Art. 1º - Em virtude da rejeição por parte do Poder
Legislativo do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 1994,
o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de
2.269.417.655,00 (DOIS BILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MILHÕES,
QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS
REAIS), conforme quadros de detalhamento da despesa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei tem efeito retroativo a 02 de Janeiro
de 1994.

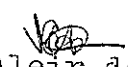
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 24 de
Fevereiro de 1994.


Humberto Maia Alves
- Prefeito -


José Gomes da Silva Filho
Secretário de Administração

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria
de Administração da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em
24 de Fevereiro de 1994.


Maria Aleir dos Santos
Funcionária.

